



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 044/2021, de 23/08/2021, que "Dispõe sobre a alteração da redação da Lei Municipal nº. 2.809 de 06 de Maio de 2.021, que alterou o art. 3º da Lei Municipal 2.571, de 27 de janeiro de 2017", e dá outras providências, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 25 de agosto de 2021.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador